



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DA  
JUVENTUDE**

**SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Rua Tancredo Neves, nº 29, Fernão Dias CEP:32.800-294 – Esmeraldas/MG

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DAS AMOSTRAS DE PRODUTOS DE  
CONSUMO ALIMENTAR HUMANO, DE CARÁTER NÃO PERECÍVEL (CAFÉ  
MOÍDO, CHÁS E AÇUCAR CRISTAL)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

No dia 13 de abril de 2026, às 10:00 horas, foi realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Juventude, conforme prevê o edital do processo licitatório – pregão eletrônico nº 009/2026, processo administrativo nº 020/2026, cujo objeto da presente licitação é registrar preços para futura e eventual fornecimento de produtos de consumo alimentar humano, de caráter não perecível (café moído, chás e açúcar cristal), destinados ao atendimento das demandas das unidades da Prefeitura Municipal de Esmeraldas/MG. Reuniram-se representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS), e Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) juntamente com membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) juntamente com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e da Juventude (SMEEJ) conforme segue abaixo:

Helen Souza Gomes – representante da Empresa ALPHA ALIMENTOS LTDA

Adriana Andrade Borges – nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Fabício Cristiano de Souza – representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

Giselle Rodrigues e Silva – representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS).

Amauri Aparecido Silva Cardoso – representante da Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

Magna Maria Campolina Silva Lucas - membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Graciana Soares Oliveira Batista – membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Bruna Paola Pereira – membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Bárbara Taynara Magalhaes da Costa – Superintendente administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Maria Dolores Rocha Braga – Nutricionista RT/PNAE CRN:8263.

*Bruna Paola*  
*Barbara T.*  
*Amays*  
*Dolores*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**

As amostras da empresa vencedora ALPHA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 54.249.718/0001-45, foram recebidas dentro do prazo estipulado para análise conforme o edital, assim como para avaliar sua qualidade e características organolépticas conforme prevê o Artigo 33 da Resolução FNDE N° 26, de 17 de junho de 2013 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país. O método de avaliação consistiu em análise das embalagens para verificação das características solicitadas no edital e degustação dos produtos para que fossem avaliadas as características sensoriais (cor, cheiro, rendimento, sabor, etc).

Bruna Rêda  
Barbara T.

alberto

alberto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**Lote Único:**

**Item 01: Café: torrado e moído homogêneo – marca Odebrecht**

**Empresa Alpha Alimentos LTDA**

**Descrição:** Café: O café a ser fornecido deverá ser torrado e moído, produzido exclusivamente a partir de grãos de ótima qualidade, sem qualquer tipo de mistura com cereais, raízes, folhas, cascas ou outras substâncias que alterem sua identidade e qualidade. O produto deve apresentar moagem homogênea, aspecto de pó fino uniforme, sem grumos, com cor marrom característica de torra média ou média-escura, aroma típico de café puro e sabor equilibrado, sem acidez excessiva, sem ranço, sem notas de fermentação, queimado ou sabores estranhos que indiquem má qualidade. O café deverá estar isento de sujidades, parasitas, matérias terrosas, fragmentos vegetais estranhos e quaisquer adulterantes ou substitutos. O produto deverá atender aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, incluindo a Instrução Normativa nº 16/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade do café torrado e moído, e a Portaria SDA nº 570, de 9 de maio de 2022, que estabelece o Padrão Oficial de Classificação do Café Torrado. Essa portaria define requisitos relativos ao aspecto, cor, aroma, sabor, ausência de defeitos graves, limites para matérias estranhas e parâmetros físico-químicos obrigatórios, todos os quais deverão ser integralmente atendidos pelo fornecedor. Para comprovação da qualidade, o café deverá possuir certificação vigente do Programa de Qualidade do Café da ABIC, com qualidade global mínima de 7,2 pontos, ou apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA comprovando o atendimento aos parâmetros oficiais exigidos pelo MAPA. O produto deve estar dentro do prazo de validade no momento da entrega. O café deve ser fornecido em embalagem de até 500 gramas, do tipo standing pack, totalmente selados e sem microfuros, contendo todas as informações obrigatórias exigidas pela legislação sanitária e de rotulagem, incluindo lote, data de fabricação, validade e, quando aplicável. A validade mínima exigida é de seis meses a contar da data de entrega. O produto entregue deverá apresentar padrão de qualidade equivalente ou superior ao encontrado em marcas amplamente conhecidas no mercado.

|                                          |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data de validade:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos visuais:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos sensoriais:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Textura:</b>                          | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cor:</b>                              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Odor:</b>                             | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cocção e rendimento:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Consistência:</b>                     | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA

**OBSERVAÇÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bruna Paola  
Barbosa  
Almeida  
Zúiga  
id



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Lote Único:</b><br><b>Item 2: Chá Camomila – marca Real</b><br>Empresa Alpha Alimentos LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| <b>Descrição:</b> Chá Camomila - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas(selagem), a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.de acordo com a rdc nº276/2005.peso aproximado por sache 10g. Caixa com no mínimo 10 saquinhos. Validade mínima: 18 (dezoito) meses no ato da entrega. Qualidade equivalente ou superior a Leão. |                              |
| <b>Data de validade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos visuais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos sensoriais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Textura:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Odor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cocção e rendimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Consistência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA

**OBSERVAÇÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Brumado*  
*Barbosa*  
*Albuquerque*  
*Albuquerque*  
*Albuquerque*  
*Albuquerque*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**Lote Único:****Item 3: Chá Cidreira – marca Real**

Empresa Alpha Alimentos LTDA

**Descrição:** Chá cidreira - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) a embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº276/2005. Caixa com 15 saquinhos com 10g. Validade mínima: 18 meses a partir no ato da entrega. Qualidade equivalente ou superior a Leão.

**Data de validade:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Aspectos visuais:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Aspectos sensoriais:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Textura:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Cor:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Odor:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Cocção e rendimento:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Consistência:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Ausência de sujidade e impurezas:**

( X ) APROVADO ( ) REPROVADO

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA**OBSERVAÇÃO:**

---

---

*Drum Poda*  
*Barbara T*  
*Albino*  
*Albino*  
*Albino*  
*Albino*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**Lote Único 4:****Item 4: Chá mate – marca Mate Leão**

Empresa Alpha Alimentos LTDA

**Descrição:** Chá de ervas mate - beneficiada, Composta de folhas de erva mate tostada Para a infusão, sem corantes artificiais, com No mínimo de 70% de folhas, isenta de Sujidade parasitos ou larvas com aparência De folhas claras hastes secos cheiro e sabor Próprios validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de caixa de papelão Fino acondicionada internamente em saco De papel impermeável contendo peso Líquido de 250 g. Qualidade equivalente ou superior a Leão.

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| <b>Data de validade:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|--------------------------|------------------------------|

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| <b>Aspectos visuais:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|--------------------------|------------------------------|

|                             |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Aspectos sensoriais:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|-----------------------------|------------------------------|

|                 |                              |
|-----------------|------------------------------|
| <b>Textura:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|-----------------|------------------------------|

|             |                              |
|-------------|------------------------------|
| <b>Cor:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|-------------|------------------------------|

|              |                              |
|--------------|------------------------------|
| <b>Odor:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|--------------|------------------------------|

|                             |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| <b>Cocção e rendimento:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|-----------------------------|------------------------------|

|                      |                              |
|----------------------|------------------------------|
| <b>Consistência:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|----------------------|------------------------------|

|                                          |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
|------------------------------------------|------------------------------|

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA**OBSERVAÇÃO:**

---

---

Bruna Paula  
Barbara T.  
Alfaro

Dr. Jolige  
N.  
M.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

### FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**Lote Único 5:****Item 05: Chá de erva doce – marca Real**

Empresa Alpha Alimentos LTDA

**Descrição:** Chá erva doce - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso de sache 10g. Caixa com no mínimo 10 saquinhos com 10 g; validade mínima: 18 meses no ato da entrega. Qualidade equivalente ou superior a Leão.

|                                          |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data de validade:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos visuais:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos sensoriais:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Textura:</b>                          | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cor:</b>                              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Odor:</b>                             | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cocção e rendimento:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Consistência:</b>                     | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA**OBSERVAÇÃO:**

---

---

*Barbara T. G. Borges*

*R. Zolner*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**Lote Único:**

**Item 06: Chá de hortelã – marca Fritz**

Empresa Alpha Alimentos LTDA

**Descrição:** Chá hortelã - acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. De acordo com a rdc nº276/2005. Peso por sache 10g. Caixa com no mínimo 10 saquinhos com 10 g; validade mínima: 18 meses no ato da entrega. Qualidade equivalente ou superior a Leão.

|                                          |                              |
|------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Data de validade:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos visuais:</b>                 | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos sensoriais:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Textura:</b>                          | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cor:</b>                              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Odor:</b>                             | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cocção e rendimento:</b>              | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Consistência:</b>                     | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b> | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA

**OBSERVAÇÃO:**

---

---

Drum Bolo  
Barbara T.  
Albuquerque

Dr. Zigue  
W

honda



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

## FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Lote Único:</b><br><b>Item 7: Açúcar cristal branco – marca Delta</b><br>Empresa Alpha Alimentos LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |
| <b>Descrição:</b> Açúcar cristal branco, de 1ª qualidade, sem sujidade, embalados em pacote de polietileno de 5 kg, acondicionados em fardos. O produto deve estar de acordo com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, as normas da Vigilância Sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional e de acordo com as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade mínima de 6 meses, a contar da data da entrega. |                              |
| <b>Data de validade:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos visuais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Aspectos sensoriais:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Textura:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Odor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Cocção e rendimento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Consistência:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |
| <b>Ausência de sujidade e impurezas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ( X ) APROVADO ( ) REPROVADO |

**Amostra:** ( X ) ACEITA ( ) RECUSADA

**OBSERVAÇÃO:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bruna Paula  
Barbara T  
Quares

Jaeger

l

ca

Abraço



Druma Paolo  
Chikwato  
Barbara T.

h.  
Culberr  
Jingles.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS**



Brumfado  
Mikhaela  
Barbara 1.

h  
George  
Jung  
of  
r. tr.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS



Beuma Paço  
Barbara  
Cassio

Ida  
Zelia

Esmeraldas/MG, 13 de abril de 2026.

id  
Anelise  
Batista





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

Foi realizada a análise detalhada das amostras entregue pela empresa ALPHA ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 54.249.718/0001-45, conforme estipulado no item 4.4 do Termo de Referência. As amostras fornecidas pela empresa supracitada, foram avaliadas e atendem integralmente às especificações técnicas, qualitativas e quantitativas estabelecidas no edital.

As amostras dessa empresa foram APROVADAS. Portanto, os produtos nas quantidades e marcas fornecidas estão em conformidade com os requisitos estabelecidos e foram aprovados para continuidade do processo.

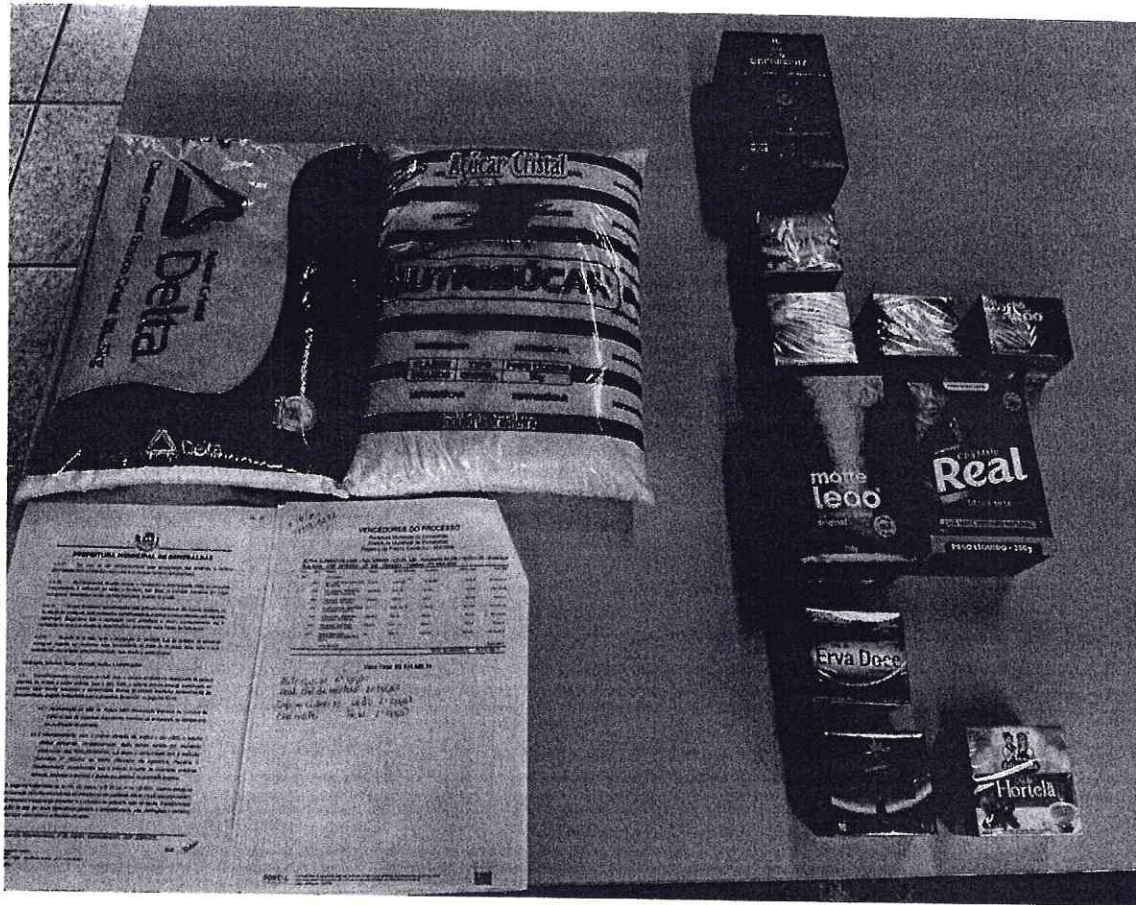
Ferreira Cristiano de Souza Giselle Rodrigues e Silva  
Ceballos; Amami Aparecida Silva Cardoso; Magna M.C. C. Z. L. C.  
Bárbara Taynara Magalhães da Costa, Maria Lelores Rocha  
Braga; Bruna Paula Pereira, Grazielle de Oliveira Batista

## ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e da Juventude, situada à Avenida Tancredo Neves, nº 29, bairro Fernão Dias, no município de Esmeraldas/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar: **Bruna Paola Pereira**, **Graciana Soares Oliveira Batista** e **Magna Maria Campolina Silva Lucas**; a nutricionista e a Superintendente Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e da Juventude, **Maria Dolores Rocha Braga** e **Bárbara Taynara Magalhães da Costa**; a nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, **Adriana Andrade Borges**; a representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, **Giselle Rodrigues e Silva**; o representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, **Fabício Cristiano de Souza**; e o representante da Secretaria Municipal de Governo, **Amauri Aparecido Silva Cardoso**, para a **ANÁLISE DE QUALIDADE DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS DE CONSUMO ALIMENTAR HUMANO (CHÁ, AÇÚCAR E CAFÉ) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026**. Registra-se a presença da licitante **ALPHA ALIMENTOS LTDA – CNPJ nº 54.249.718/0001-45**, representada por **Helen Souza Gomes**, arrematante do **Lote ÚNICO**, a qual apresentou, dentro do prazo estabelecido, os itens para avaliação, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Acrescenta-se que as demais empresas interessadas nesta licitação não compareceram à análise das amostras. Durante a análise, foram avaliadas as descrições técnicas das amostras, sendo que os presentes atestaram, para os devidos fins, que os produtos apresentados atendem às especificações técnicas, qualitativas e quantitativas constantes no Edital. Registra-se, ainda, que, quanto ao item café (**MARCA ODEBRECHT**), foi realizado o preparo do produto conforme as instruções constantes na embalagem, sendo este degustado por todos os participantes presentes, para fins de avaliação. O item chá de hortelã (**MARCA FRITZ E FRIDA**), foi realizado o preparo e também degustado. Quanto aos demais itens, foi dispensado o preparo, por se tratarem de marcas previamente conhecidas pela equipe de análise. Diante disso, declaram-se **APROVADAS** as amostras, quanto à quantidade e às marcas fornecidas, conforme descrito no Relatório de Análise de Qualidade das Amostras dos produtos de consumo alimentar humano. Registra-se, ainda, que serão anexadas à presente ata fotografias dos itens analisados, para fins de comprovação e registro. Nada mais havendo a tratar, eu, **Bruna Paola Pereira**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.

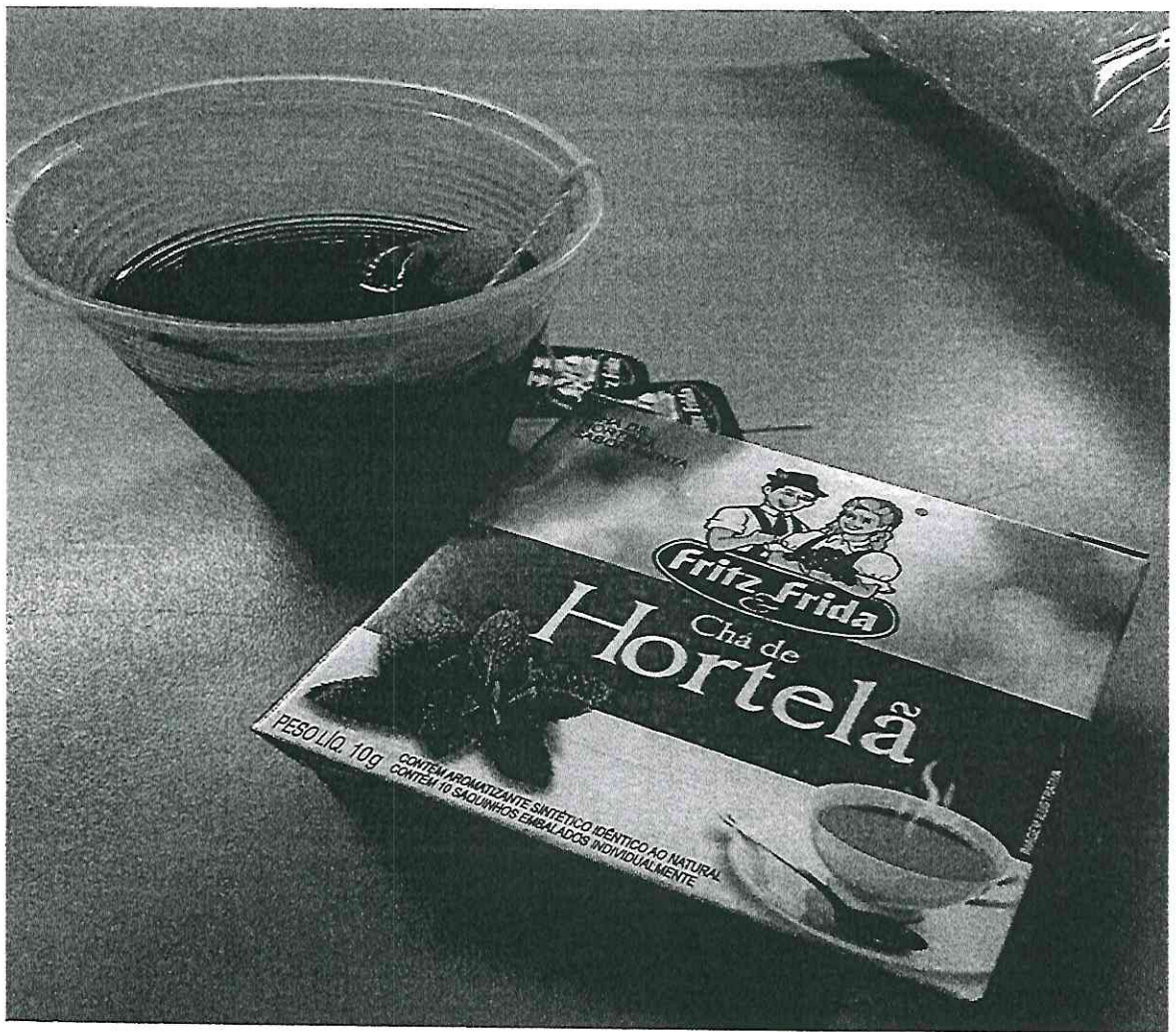
*Bruna Paola Pereira; Amauri Aparecido Silva Cardoso; Magna Maria Campolina Silva Lucas; Fabício Cristiano de Souza; Adriana Andrade Borges; Bárbara Taynara Magalhães da Costa; Giselle Rodrigues e Silva; Maria Dolores Rocha Braga; Graciana Soares Oliveira Batista*

# FOTOGRAFIAS DOS ITENS ANALISADOS



Bruna Paula  
 Zediges  
 Carlos  
 Barbara T.  
 @  
 messagem  
 f

11



Brunat Paula  
 Zoliges  
 Celso  
 Bárbara  
 &  
 Al  
 Ambrósio  
 14



Bruma Rabel  
 Zoliger  
 Calberg  
 Barbara  
 &  
 D. Ambrosio  
 L